



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 095	ANO: 2.014
VALOR (RS): 7.700.000,00 (Sete milhões e setecentos mil reais)		Data: 05/09/14	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos de Contribuições Patronais dos entes no 5º dia útil de setembro e do COMPREV.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 096	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 08/09/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (RS): R\$ 281.499,76 (Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
Descrição da Operação:			
Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de setembro (competência Agosto/14).			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.			
O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução, SBCPREV 001/2014.			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela operação:	liquidação da
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 097	ANO: 2.014
VALOR (RS): RS 2.205.844,39 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)		Data: 08/09/14	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da Operação:  Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP-RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores, no 5º dia útil de setembro (competência Agosto/14), deduzidos RS 12.733,82 referente ao rateio das despesas administrativas do FFINI/FFPREV.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  Características dos ativos:  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 098	ANO: 2.014
VALOR (R\$): R\$ 384.984,51 (Trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente a TED do Banco Caixa Econômica Federal, CONTA 68-0, oriundos do crédito de dividendos do fundo CLARITAS FII DOMO e também do crédito de amortização de juros do Banco Cruzeiro do Sul, conforme segue abaixo:  RS 75.487,83 – Crédito de dividendos do fundo CLARITAS FII DOMO através de TED da Caixa Federal;  RS 309 496,68 – Crédito de amortização de juros do Banco Cruzeiro do Sul na conta 479-9.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15.03.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

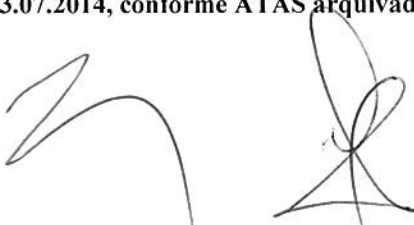


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 099	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 12/09/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (RS): RS 7.400.000,00 (Sete milhões e quatrocentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para o pagamento das despesas com a Folha do dia 15/09/14 (Adiantamento).			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<p><b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97</p>	<p>Nº 100                      ANO: 2.014</p>
<p>VALOR (R\$): 632.817,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e dezessete reais)</p>	<p>Data: 15/09/2014  Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI) Artigo 8º, Inciso V (BTG PACTUAL)</p>
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado nos fundos Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER e também no fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA, CNPJ 14.584.094/0001-06, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:</p> <p>RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 35/240 - OP. 18.384/14 (Procº 24.082/13);</p> <p>RS 129.540,54 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 35/240 - OP. 18.385/14 (Procº 24.082/13);</p> <p>RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 35/60 - OP. 18.377/14 (Procº 20.622/13);</p> <p>RS 44.819,38 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 35/60 - OP. 18.378/14 (Procº 20.622/13);</p> <p><u>Como ficaram as aplicações:</u></p> <p>RS 235.836,53 – Chamada de capital para investimento em cotas do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA, CNPJ 14.584.094/0001-06;</p> <p>RS 396.980,47 – Aplicação no fundo MASTER DI, CNPJ 02.367.527/0001-84</p> <p>Os Investimentos são aderentes à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>As operações acima foram realizadas de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reuniões realizadas nos dias 09.08.13 e 03.07.2014, conforme ATAS arquivadas.</p> <div style="text-align: right;"></div>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBPREV

**Características dos ativos:**

**FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso V (BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA)**

**RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (SANTANDER MASTER DI)**

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Comitê de Investimentos, reuniões realizadas nos dias 08/08/13 e 03/07/14, conforme ATAS arquivadas	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA; 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9237 – Tel.: (0xx11) 4336-9240/7065  
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 101                      ANO: 2.014
VALOR (RS): 45.396,61 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)		Data: 15/09/2014
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA/27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro





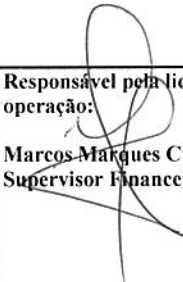


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 102	ANO: 2.014
VALOR (RS): 16.700.000,00 (Dezesseis milhões e setecentos mil reais)		Data: 26/09/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos de Aportes financeiros dos entes e Antecipação da Contribuição Patronal da Educação, para fazer frente a Folha de Pagamento do dia 30/09/14;  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 103	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 29/09/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (RS): R\$ 17.200.000,00 (Dezessete milhões e duzentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para o pagamento das despesas com a Folha do dia 30/09/14 (Pagamento).			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 104	ANO: 2.014
VALOR (R\$): 441.465,27 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)		Data: 30/09/2014	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84 , vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, e saldo na conta corrente, conforme segue abaixo:  RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 22/240 - OP. 19.693/14 (Procº 24.625/13);  RS 80.610,95- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 22/240 - OP. 19.694/14 (Procº 24.625/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  As operações acima foram realizadas de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reuniões realizadas nos dias 03.07.2014, conforme ATAS arquivadas.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV</b>			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15/03/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	